



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Projeto de Lei Nº 563/2025

Institui o "Dia Municipal do Operador e Jogador de Airsoft" e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Operador e Jogador de Airsoft a ser celebrado, anualmente, no dia 05 de junho.

Art. 2º O Dia Municipal do Operador e Jogador de Airsoft poderá fazer parte do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Itapevi.

Art. 3º São objetivos do Dia Municipal do Operador e Jogador de Airsoft:

I — Promover a conscientização da população sobre o esporte de airsoft, sua regulamentação e boas práticas de segurança;

II — Incentivar a prática do airsoft como atividade esportiva, recreativa e de integração social;

III — Estimular o desenvolvimento físico e mental por meio da prática esportiva responsável;

IV — Conscientizar sobre os benefícios do esporte para a saúde.



Projeto de Lei Nº 563/2025 - Processo 789/2025 Documento assinado digitalmente em 27/11/2025. PROTOCOLO 20574/2025 - 27/11/2025 14:59 - PROCESSO 789/2025. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino>. Siavo documento autenticar http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/autenticar/4UJA-062Z-8R7F-3BDE e informe a chave: 4UJA-062Z-8R7F-3BDE





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Para os fins desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar parcerias e promover a integração com organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, legalmente constituídas, voltadas à prática do airsoft.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 27 de novembro de 2025.

**Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador**





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Projeto de Lei Nº 563/2025 - Processo 789/2025 Documento assinado digitalmente em 27/11/2025. PROTOCOLO 20574/2025 - 27/11/2025 14:59 - PROCESSO 789/2025. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documents/autenticar> e informe a chave: 4UJA-062Z-8R7F-3BDE

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Itapevi, o Dia Municipal do Operador e Jogador de Airsoft, a ser celebrado anualmente em 5 de junho.

O airsoft é uma atividade esportiva e recreativa que, além de promover lazer e integração social, estimula valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e responsabilidade. Sua prática, devidamente regulamentada, contribui para o fortalecimento da cultura esportiva e para a formação cidadã, por meio da cooperação e do cumprimento de regras.

A instituição da data busca valorizar os praticantes locais, incentivar a divulgação do esporte de forma segura e responsável e fomentar a realização de eventos, palestras e ações educativas que reforcem os benefícios do airsoft para a saúde física, mental e social.

Assim, acreditamos que a proposta atende ao interesse público e contribui para o reconhecimento e o fortalecimento de uma prática esportiva saudável e inclusiva.

São esses os motivos que justificam a propositura do presente projeto de lei. Esperamos que os Nobres Vereadores aprovem o projeto de lei que encaminhamos

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 27 de novembro de 2025.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Projeto de Lei Nº 563/2025 - Processo 789/2025 Documento assinado digitalmente em 27/11/2025. PROTOCOLO 20574/2025 - 27/11/2025 14:59 - PROCESSO 789/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siape.camaraiteapevi.sp.gov.br/Sino_Siape/documentos/autenticar e informe a chave: 4UJA-062Z-8R7F-3BDE





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4UJA062Z8R7F3BDE>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4UJA-062Z-8R7F-3BDE

